



COOPERATIVA HABITACIONAL GERALDO SANTANA LTDA

CNPJ 00783741/0001.96 – NIRE 43400008951

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os artigos 42, 43, e 58 do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional Geraldo Santana, convoco os senhores cooperados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023 às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de associados, e uma hora após, 18h, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um, e finalmente em terceira e última chamada com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, às 19h, na sede do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, sito a Rua Luís de Camões, nº337, Bairro Santo Antônio, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1. Assembleia Geral Extraordinária

- 1.1. Situação das Unidades Habitacionais da Cooperativa;
- 1.2. Situação dos Processos da Cooperativa;
- 1.3. Habite-se;
- 1.4. Previsão do valor das parcelas mensais para o ano de 2024;
- 1.5. Previsão de dispêndios administrativos e operacionais para o primeiro trimestre do ano de 2024.

#### OBS.:

- a) A Cooperativa conta para efeito de quórum, nesta data, com 248 associados.
- b) Conforme Art. 46º do Estatuto Social não poderá participar das Assembleias e, conseqüentemente, votar e ser votado, o associado que tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia ou que esteja em atraso com o pagamento de seus compromissos junto à Cooperativa.
- c) Conforme Parágrafo Único do Art. 44º do Estatuto Social não será permitida a representação por meio de mandatário.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Pires Feijó  
Diretor Presidente